APROVADO
Discussão
Em 24 / 08 /2020

PAULINHO BASÍLIO
Presidente

REQUERIMENTO nº 686/2020

Excelentíssimo Senhor
Paulinho Basilio
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Vereador que este subscreve, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requer que seja encaminhado oficio ao Senhor **Argos Gumbowski**, Presidente do Conselho Municipal de Educação, expondo e requerendo o que segue:

Considerando o Projeto 03/2017 de Emenda à Lei Orgânica do Município de Canoinhas, que inclui a possibilidade de ELEIÇÕES para Diretores das Escolas Municipais, assinado por cinco Edis;

Considerando a necessidade contínua de discussões e práticas de uma gestão democrática, visando à melhoria da qualidade de ensino oferecida aos Munícipes;

Considerando que o Conselho Municipal de Educação é o órgão colegiado com competências normativas, **CONSULTIVAS**, (grifo nosso), recursais, de supervisão e fiscalização no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;

Considerando que o Conselho Municipal de Educação, dentre seus objetivos está assegurar as entidades o direito de participar na discussão, formulação, implementação, avaliação da Políticas Municipais de Educação;

Considerando a complexidade, divergências de pensamento e falta de consenso dos diversos segmentos da comunidade escolar sobre o tema;

Respeitosamente requer:

Que o Conselho Municipal de Educação emita parecer consultivo, se assim o Presidente e os demais membros entenderem, referente à proposta do Projeto 03/2017 de Emenda à Lei Orgânica do Município de Canoinhas.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 24 de agosto de 2020.

Coronel Mário
Vereador